



Companhia elétrica pagará R\$ 1,2 milhão a herdeiros de empregado

A Companhia Hidroelétrica do São Francisco terá que pagar R\$ 1,2 milhão aos herdeiros de empregado técnico em eletrônica que faleceu em acidente de carro quando estava em serviço. Foi o que decidiu a 1ª Turma de Julgamento do Tribunal Regional do Trabalho de Piauí ao apreciar um recurso contra a decisão da 3ª Vara de Teresina. O colegiado manteve a sentença ao constatar que o veículo não era conduzido por um motorista profissional.

Na sentença, a juíza Daniela Martins Soares Barbosa reconheceu a responsabilidade direta e objetiva da companhia pelo acidente de trabalho, que ocorreu durante percurso de Teresina à cidade de Presidente Dutra, no Maranhão. No momento do acidente, o carro no qual se encontrava o técnico era dirigido por um engenheiro da empresa, e não por motorista profissional. O veículo trafegava em alta velocidade e em via rural não pavimentada.

A decisão fixou a indenização por danos morais em R\$ 500 mil e a indenização por danos materiais em R\$ 777,583 mil — valor correspondente aos salários a que o empregado faria jus, até completar 70 anos. A empresa foi condenada ainda a pagar custas no valor de R\$ 25 mil.

A empresa e os herdeiros recorreram: os autores da ação, assistidos pelos advogados **Rodrigo Mesquita** e **Sigifroi Moreno**, para pedir aumento nos valores de indenização, além de condenação para pagar honorários advocatícios independentemente de assistência por sindicato; e a companhia para alegar a culpa exclusiva do motorista.

O relator do processo no TRT, desembargador Francisco Meton Marques de Lima, negou o recurso da empresa e atendeu parcialmente o recurso dos herdeiros. Além da condenação com relação ao pagamento de honorários advocatícios em 15%, o relator impôs que o cálculo dos danos materiais fosse feito com base na idade 71 anos e três meses: a média nacional de expectativa de vida para homens. A decisão foi unanimidade. *Com informações da assessoria de imprensa do TRT.*

Processo 3055-59/ 2013-0003.

Date Created

13/04/2015